



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 013/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - ALE/RO E O BANCO DO BRASIL S.A.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente, Dep. **LAERTE GOMES**, CPF n.º 419.890.901-68 e RG n.º 136.207-2 SSP/RO e pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 19.593.991 SSP-SP, e CPF n.º 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente de Agência, Sr. Walter de Almeida, inscrito no CPF sob o n.º 325.491.722-72 e portador do RG n.º 344344 SSDC/RO, abaixo assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato n.º 013/2020, instruído ao Processo n.º 005868/2020-30, mediante as cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 013/2020, que versa sobre a prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN, para atender as necessidades da ALE/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente termo aditivo encontra-se consubstanciado na Lei Federal n.º 8.666/93, no Termo de Referência, item 6 (fls. 03/04), bem como na Cláusula Oitava do Contrato n.º 013/2020, podendo ser prorrogado uma vez.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato, para o exercício de 2020 é a seguinte: 

Fonte – 0100000000
Evento – 400091 – 1001





Programa de Trabalho – 01122102020620000
Elemento de Despesas – 339039

Parágrafo único. Por ocasião de necessidade de cumprimento das obrigações assumidas, poderá haver posterior complementação do empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura pendente ao restante dos doze meses do período contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar de 31 de agosto de 2020 a 29 de novembro de 2020, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato n. 013/2020, lavrado no processo administrativo nº 05868/2020-30.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, cujo depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado, em 03 (três) vias, pelas partes aditantes e registrado às fls. 15, do Livro de Registro de Termos Aditivos da Advocacia Geral, do Ano de 2020.

Porto Velho, 31 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

WALTER DE ALMEIDA
Bancário e Economista



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 190

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	2339
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2339
TAQUIGRAFIA.....	2340

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020

Processo Administrativo nº 005868/2020-30

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 013/2020, que versa sobre a prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN, para atender as necessidades da ALE/RO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, para o exercício de 2020 é a seguinte:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339039

Parágrafo único. Por ocasião de necessidade de cumprimento das obrigações assumidas, poderá haver posterior complementação do empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura pendente ao restante dos doze meses do período contratado.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar de 31 de agosto de 2020 a 29 de novembro de 2020, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

DISPOSIÇÃO GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, cujo depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado, em 03 (três) vias, pelas partes aditantes e registrado às fls. 15, do Livro de Registro de Termos Aditivos da Advocacia Geral, do Ano de 2020.

Porto Velho, 31 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

WALTER DE ALMEIDA
Bancário e Economiário

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES

1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN

2º Secretário: DR. NEIDSON

3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA

4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Ristler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Ronilson Melo da Cruz*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO